

## **PORTARIA/REITORIA N. ° 056/2022, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.**

*Designa docente para as atribuições de Assessoramento Pedagógico da Universidade de Gurupi -UnirG.*

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020, e também;

**Considerando** ser atribuição inerente ao corpo docente, dentre outras, a de assessoramento, na forma do art.52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, que trata sobre o Regime Jurídico e o Plano de Carreira e remuneração dos Docentes e Ensino Superior;

**Considerando, ainda,** a possibilidade de alteração de regime de trabalho até o limite de 60 horas semanais, na forma do art.48, §§1º E 2º da Lei Municipal nº1.755/2008, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.271/2015;

**Considerando, também,** a Comunicação Interna nº 107/2022 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; a Ata do Conselho de Curso de Medicina-Paraíso nº 004/2022; o Processo Eletrônico nº 207/2022;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o docente **Walmirton Bezerra D'Alessandro**, matrícula funcional nº 4114, para exercer as atribuições de Assessor Pedagógico da Universidade de Gurupi, junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, com regime de 20 horas semanais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 03 de agosto de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 11 de outubro de 2022.

**DRA. SARA FALCÃO DE SOUSA**  
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG  
Decreto Municipal nº 1.184/2020